

PORTARIA Nº 046/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro LUIS CARLOS FERREIRA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA-MT, da Rodovia MT-220/325, Trecho: Entrº MT-170 (Águas da Prata) - Juara, Sub Trecho: Entrº MT-220, (Porto dos Gaúchos) - Juara, numa extensão de 45,23 KM, Lote 02 nos Municípios de Juara e Porto dos Gaúchos - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 062/2014/00/00-SETPU, celebrado com a empresa: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Luis Carlos Ferreira (Fiscal), Alexandre Zigoski Américo Vieira, Ulisses Ubirajara Néspoli (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2016.

Eng.º Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA